



ESTADO DE MATO-GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI Nº.	
Processo nº.	: 638761
Aprovada em:	6
Decretada em:	29/12/61
Sancionada em:	31/12/61
Promulgada em:	
Vetada em:	

Abre crédito especial de Cr\$ 55.756.401,30 ( cinquenta e cinco milhoes, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e um cruzeiros e trinta centavos ).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: - Fica aberto crédito especial de Cr\$ 55.756.401,30 ( cinquenta e cinco milhoes, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e um cruzeiros e trinta centavos ) a fim de fazer face a pagamentos já efetuados em exercicios anteriores e parte deste exercicio financeiro, compreendendo que, deste ano, foram pagos até o mês de setembro.

Artigo 2º: - A despesa decorrente do artigo 1º correrá por conta do saldo verificado no balancete de receita e despesa do mês de outubro do corrente ano.

Artigo 3º: - A vigência da presente lei cessará no dia 30 de junho do ano de 1.962, devendo a Prefeitura Municipal apresentar a prestação de contas até o dia 10 de julho.

Artigo 4º:- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 29 de dezembro de 1.961.

Salomão Baumgartner José Avelino da Costa Filho  
 [Signature] [Signature]  
 [Signature] [Signature]  
 [Signature] João Tricciro e Silva